

PORTARIA PGR Nº 178 DE 4 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 7982, de 28 de março de 2011, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, acompanhada da manifestação favorável da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República JEFFERSON APARECIDO DIAS e PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 30 de março de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 65 de 05/04/2011, seção 2, página 41.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**